

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2025

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 00016/2025, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede PB.** tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 14/04/2025 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 23/04/2025 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 28/04/2025 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 28/04/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 11 de Abril de 2025.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00032/2025

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40

OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos destinados ao PSF/ESF/SUS Programa da Saúde da Família, Estratégia Saúde da Família, Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Sistema Único de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL: R\$106.024,00 (cento e seis mil e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: de 10/04/2025 à 10/04/2028.

São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00035/2025

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.218.516/0001-39

OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos destinados ao PSF/ESF/SUS Programa da Saúde da Família, Estratégia Saúde da Família, Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Sistema Único de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL: R\$214.594,70 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: de 10/04/2025 à 10/04/2028.

São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00033/2025**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2025.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.160.739/0001-10**OBJETIVO:** Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos destinados ao PSF/ESF/SUS Programa da Saúde da Família, Estratégia Saúde da Família, Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Sistema Único de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.**VALOR GLOBAL:** R\$48.354,00 (quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).**VIGÊNCIA:** de 10/04/2025 à 10/04/2028.

São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00034/2025****PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2025.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.778.326/0001-21**OBJETIVO:** Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos destinados ao PSF/ESF/SUS Programa da Saúde da Família, Estratégia Saúde da Família, Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Sistema Único de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.**VALOR GLOBAL:** R\$2.766.885,05 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).**VIGÊNCIA:** de 10/04/2025 à 10/04/2028.

São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00041/2025****PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2025.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52**OBJETIVO:** Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.**VALOR GLOBAL:** R\$15.169,38 (quinze mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).**VIGÊNCIA:** de 10/04/2025 à 10/04/2027.

São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00037/2025****PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2025.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.936.090/0001-76**OBJETIVO:** Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.**VALOR GLOBAL:** R\$47.280,16 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos).**VIGÊNCIA:** de 10/04/2025 à 10/04/2027.

São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00038/2025**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2025.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ Nº 40.328.532/0001-77**OBJETIVO:** Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.**VALOR GLOBAL:** R\$1.443.982,51 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).**VIGÊNCIA:** de 10/04/2025 à 10/04/2027.

São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00039/2025****PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2025.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.160.739/0001-10**OBJETIVO:** Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.**VALOR GLOBAL:** R\$20.239,60 (vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).**VIGÊNCIA:** de 10/04/2025 à 10/04/2027.

São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00040/2025****PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2025.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80**OBJETIVO:** Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.**VALOR GLOBAL:** R\$206.342,10 (duzentos e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos).**VIGÊNCIA:** de 10/04/2025 à 10/04/2027.

São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 22/2025**

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo Art. 61, inciso V, Art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 470/2000,

RESOLVE nomear, para integrar o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, deste município, pelo prazo de quatro anos, os seguintes membros.

I - Representantes dos Trabalhadores da Rede Municipal de Educação:

TITULAR: Alcivânia Olinto da Silva

SUPLENTE: Marta Roberta Lucena

TITULAR: Gielma Vasconcelos Mendes de Araújo

SUPLENTE: Denise dos Santos Paulo

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: José Viera Pereira
SUPLENTE: Simone Souza de Andrade

III - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Ana Francisca de Medeiros Neta
SUPLENTE: Giovanna Celina Vasconcelos
TITULAR: Maria José de Medeiros
SUPLENTE: Palloma Oliveira de Araújo

IV - Representantes da Sociedade Civil:

TITULAR: Willamy Godofredo de Medeiros
SUPLENTE: Camila Silva Lima
TITULAR: Gustavo Lima Moraes
SUPLENTE: Rariane Medeiros Trindade

PUBLIQUE-SE:**REGISTRE-SE:**

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00020/2025

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura para festividade de emancipação política a ser realizada no dia 30 de Abril no município de São Mamede-PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacao@saomamede.pb.gov.br e/ou portal institucional da www.saomamede.pb.gov.br. O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Abril de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 14 de Abril de 2025.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO
Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 06/2025**

“Dispõe sobre a revogação do **Decreto nº 01/2025**, que havia declarado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em as áreas do Município de São Mamede-PB, e dá outras providências correlatas”.

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, incisos V, c/c o art. 75, inciso I, alínea “M”, ambos da Lei Orgânica do Município,

***Considerando**, que todos os atos administrativos, podem ser revistos a qualquer momento no interesse da administração, de modo a atender os objetivos a que se destinam,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 01/2025, de 10 de janeiro de 2025, que havia declarado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no Município de São Mamede-PB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se:

Registre-se:

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional